

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Rs. 60:000\$000, PARA AQUISIÇÃO DE
HIDROMETROS**

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, no orçamento vigente, não consta verba para aquisição de hidrometros;

considerando que o assentamento de hidrometros é medida de economia, pois reduzirá o volume de agua tratada;

considerando que, dos saldos de Caixa e Bancos, transferidos do exercicio de 1938, na importancia de Rs. 436:851\$100, só foi utilizada a importancia de Rs. 264:779\$500, conforme atos numeros 368 e 369,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Rs. 60:000\$000, para aquisição de hidrometros.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 28 de fevereiro de 1939.

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito Municipal.